

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 191 / 2024**

**Indica campanha de castração em massa para cães e gatos, visando controle populacional de animais, redução do número de abandonos e o bem-estar animal.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, estas castrações visam a diminuição da superpopulação de animais pela redução de gestações indesejadas, consequente reduzindo o número de abandonos e garantindo o bem-estar desses animais.

A campanha de castração é a forma mais eficaz no controle de doenças infecciosas, traumas, atropelamentos, intoxicações e maus-tratos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para campanha de castração em massa para cães e gatos, visando controle populacional de animais, redução do número de abandonos e o bem-estar animal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de março de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)